



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.805 de 24 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARLENE LUMI KAWAHARA CAMPOS**, registro funcional nº 9359, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **DIVA NUNES ANTONIO**, registro funcional nº 9425, ocupante do cargo **OPERADOR DIGITADOR** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 29029, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 12/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **CONCEICA O APARECIDA DE LIMA LIMA**, registro funcional nº 29092, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 13/06/2025 até 20/06/2025, ao(a) servidor(a) **CASSIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, registro funcional nº 35772, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREIA CARPENA GALLO**, registro funcional nº 36215, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 36345, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA MARLENE PERROGLIO**, registro funcional nº 36672, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 09/06/2025 até 09/06/2025, ao(a) servidor(a) **TAMIREIS DIAS VIEIRA**, registro funcional nº 39832, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CARLA GONCALVES**, registro funcional nº 40934, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 20/06/2025 até 20/06/2025, ao(a) servidor(a) **JULCILEIA APARECIDA LAURINDO**, registro funcional nº 41470, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.805 de 24 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.810 de 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

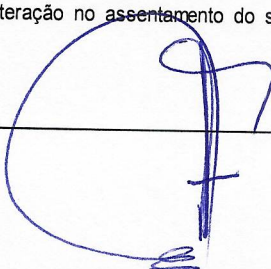
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, para SS.7.2 - Gerência de Saúde de Zoonoses, o (a) servidor (a) KATIA MARIA ALCAZAR FERNANDES, código funcional 10020, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.5.8 - CEMVA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.4.14 - UBS Santa Lúcia, o (a) servidor (a) LUCIANA DA SILVA SOUZA MELHADO, código funcional 20932, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

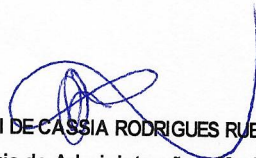
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.13 - UBS Primavera, para SS.4.11 - UBS Parque das Américas, o (a) servidor (a) FABIANA ALVES DA SILVA BOLLINI, código funcional 40023, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.4.10 - UBS Paranaíba, o (a) servidor (a) LALDICEIA DO NASCIMENTO, código funcional 40839, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.812 de 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **EDMILSON ROSA DE LIMA**, registro funcional nº 1184, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **LETICIA BRAGIONI DE BARROS**, registro funcional nº 7430, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MIRIANA BALBINO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 23/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROCHA SILVA**, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 25/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROCHA SILVA**, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROCHA SILVA**, registro funcional nº 27483, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANA VALDA ALVES**, registro funcional nº 29136, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 03/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **MERIELE DOS SANTOS NUNES**, registro funcional nº 35615, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012** - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 013** - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS VENANCIO DA SILVA**, registro funcional nº 36271, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.812 de 25 de Junho de 2025

014 - a partir de 10/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) IVANI SILVA SANTOS, registro funcional nº 36318, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 02/06/2025 até 02/06/2025, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CORREIA, registro funcional nº 36433, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) THIAGO FERRERA DA SILVA, registro funcional nº 39960, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

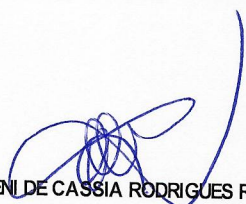
019 - a partir de 26/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) EDER VICENTE DASSAN ANDRADE, registro funcional nº 40312, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.813 de 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA EVELISE STAFGE COELHO**, registro funcional nº 17522, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/06/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/06/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA CANELLI**, registro funcional nº 27440, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA TAVARES SANTANA**, registro funcional nº 28008, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **JEAN MADUREIRA ENRIQUE**, registro funcional nº 32704, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.813 de 25 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025

JOAO VERÍSSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.814 de 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/07/2025 até 21/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/06/2025 até 11/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE TENORIO ALMEIDA**, registro funcional nº 36194, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ADNA CRISTINA DA SILVA**, registro funcional nº 39683, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **FABIANE COSTA DA SILVA MOREIRA**, registro funcional nº 40320, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **LEONCIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 41152, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO**, registro funcional nº 41740, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 11/06/2025 até 12/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARLI PARADA FERNANDEZ GIBILISCO**, registro funcional nº 42006, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 26/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANA NOVAES DE SOUZA**, registro funcional nº 42256, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREIA VILLAPANDO**, registro funcional nº 42463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, registro funcional nº 42907, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.814 de 25 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização